CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DA PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 007/96.

A Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder à funcionária SONIA APARECIDA TRAVAGLIA, gratificação de 60% (Sessenta por cento) sobre o salário mensal, por dedicação exclusiva a partir de 1º de Março de 1.996.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Alta Floresta-MT., em 1 de Março de 1.996.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Estado de Mato Grosso

Cléia Lúcia Moura Matos
Presidente